



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 717/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 1075/2017 - DDPGR,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES** para apresentar Resposta à Acusação em favor dos Réus Carlos Fernandes e Silva e Francisco das Chagas Tavares, no bojo do Processo nº 0000980-14.2012.8.18.0045, em trâmite na Comarca de Castelo do Piauí – PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí